



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 12/2025

EXECUÇÃO SEGUNDA FASE ARENA PORTÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a execução da Fase 2 da obra da Arena Portão, compreendendo a execução dos blocos de fundação, implantação da estrutura pré-fabricada e metálica da edificação, bem como das instalações hidrossanitárias de águas pluviais, fundações complementares e demais elementos construtivos necessários à continuidade da obra pública em questão.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A obra da Arena Portão encontra-se em execução e sua continuidade exige a contratação de serviços de engenharia civil para a implementação de estruturas fundamentais à sua conclusão. Esta fase contempla a segunda etapa da fundação, a consolidação da superestrutura da edificação, bem como obras de drenagem pluvial, sendo etapa indispensável para a funcionalidade futura do espaço como equipamento público de esporte e eventos. A ausência dessa contratação resultaria na paralisação da obra, comprometendo o cronograma e aumentando o risco de depreciação das etapas já executadas, além de causar prejuízos sociais à população usuária do futuro espaço.

ESTUDO DE VIABILIDADE

- **Viabilidade técnica:**

A execução é tecnicamente viável, considerando que os projetos executivos, memoriais descritivos e planilhas de quantitativos foram previamente elaborados por equipe técnica habilitada.

- **Viabilidade econômica:**

A adoção de estrutura pré-fabricada e metálica permitirá maior rapidez na execução e menor desperdício de material, reduzindo o custo indireto da obra e garantindo melhor controle de qualidade.

- **Viabilidade ambiental:**

O sistema construtivo proposto contribui para a redução de resíduos sólidos e consumo de recursos naturais. Os impactos ambientais esperados são mínimos e temporários, próprios da execução de obras civis, e mitigáveis mediante boas práticas de canteiro.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em questão **está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Portão**, sendo uma ação planejada pela Secretaria de Educação com apoio da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige:

- Fornecimento de materiais e mão de obra;
- Execução de blocos de fundação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- Execução de estrutura pré-fabricada conforme projeto executivo;
- Montagem da estrutura metálica da cobertura e fechamentos;
- Execução das instalações hidrossanitárias de águas pluviais;
- Concretagens, armações e instalações complementares;
- Observância dos memoriais descritivos e técnicas construtivas;
- Cumprimento dos prazos e padrões de qualidade definidos.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As principais alternativas possíveis para a execução da obra são:

- Sistema convencional de concreto moldado in loco;
- Estrutura metálica com fechamento em alvenaria;
- Sistema misto com elementos pré-fabricados (alternativa adotada).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos projetos executivos e composições de preços atualizadas pelo sistema SINAPI (ref. 04/2025), estimou-se o valor global da contratação em **R\$ 8.427.004,66 (oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatro reais e sessenta e seis centavos)**, incluindo o BDI de 22,13%.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A obra será licitada em lote único, tendo em vista que os serviços são interdependentes e a fragmentação da contratação comprometeria o planejamento, a qualidade e o controle técnico da execução.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento dos projetos, memoriais e planilhas orçamentárias, buscando aspectos de sustentabilidade para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação é correlata à Fase 1 da obra da Arena Portão, já executada, que envolveu a limpeza do terreno, levantamento topográfico, execução de estacas de fundação e drenagem principal do local, terraplanagem e cercamento.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais previstos são restritos ao período de execução, podendo envolver: geração de resíduos sólidos, emissão de ruídos e poeiras, e tráfego de veículos pesados. Todos são mitigáveis com boas práticas de obra.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 05 de junho de 2025.

Eng. Civil Leonardo Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia